

Ministro **Luís Roberto Barroso**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 180, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria Presidência nº 115/2021, que designa os integrantes do Comitê Nacional de Precatórios do Fórum Nacional de Precatórios (Fonaprec).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no processo SEI nº 06407/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XIII do art. 2º da Portaria CNJ nº 115/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

.....

XIII – Michel François DrizulHavrenne, Procurador da República; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 181, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria Presidência nº 203/2020, que designa os integrantes do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 06913/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Presidência nº 203/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

.....

II – Rebeca de Mendonça Lima, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

III – Luciana Lopes Rocha, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

.....

V – Eliana dos Santos Alvez Nogueira, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

.....

VII – Hugo Gomes Zaher, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;

.....

IX – Julianne Freire Marques, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
X – Maria Domitila Prado Manssur, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
XI – Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
.....
XIV – Dora Martins, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 188, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria CNJ nº 41/2021, que designa os representantes do Comitê Consultivo de Dados Abertos e Proteção de Dados Pessoais instituído pela Resolução CNJ nº 334/2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do processo SEI nº 06692/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Presidência nº 41/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º
.....
IX – Demócrito Ramos Reinaldo Filho, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, representante dos Tribunais de Justiça;
.....
XVII – Alexandre Schuh Lunardi, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

Secretaria Geral

Secretaria Processual

PJE

INTIMAÇÃO

N. 0002097-60.2024.2.00.0000 - RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR - A: GILMAR LUIZ BERTUOL. Adv(s): Nao Consta Advogado. R: RODRIGO KERN FARIA. Adv(s): Nao Consta Advogado. Conselho Nacional de Justiça Autos: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR - 0002097-60.2024.2.00.0000 Requerente: GILMAR LUIZ BERTUOL Requerido: RODRIGO KERN FARIA RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR POR MAGISTRADO DE 1º GRAU. DUPLICIDADE APURATÓRIA. NÃO CABIMENTO. ARQUIVAMENTO. DECISÃO 1. Cuida-se de Reclamação Disciplinar formulada por GILMAR LUIZ BERTUOL em face do magistrado RODRIGO